Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.544 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.197 de 1° de novembro de 2011.

DECRETA

Art.1° Fica aberto na Contadoria Municipal, o credito suplementar no valor de **R$ 996.562,00 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN.OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	
ATIVIDADE	2022 - MANUT. MELH. SIST. TRÂNSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(153) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.562,00
CÓD.APLICAÇÃO	450.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	1017 - CONSTR. EQUIP. UNID. ESTR. SAÚDE FAMÍLIA - REC. FED.	
ELEMENTO	(315) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.50	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	2066 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO - REC. EST.	
ELEMENTO	(355) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.51	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS - REC. EST.	
ELEMENTO	(636) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**996.562,00**

Art. 2° O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) de repasse fundo a fundo recebido do Ministério da Saúde para Implantação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Arapongal;

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011, no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), recebido da Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011, ref. a recurso estadual para manutenção da Expovale, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de multa de trânsito do exercício de 2011, no valor de R$ 36.562,00 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais) ref.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de novembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. no átrio municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

FERNANDA FLORÊNCIO
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos